



05 de Julho de 2018

# DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br) - [www.auriflama.sp.gov.br/doa](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa)

Ano 2018 - Edição nº 13 - ORDINARIA

## SUMÁRIO

COMPRAS E

ADMINISTRAÇ

COMPRAS E

ADMINISTRAÇ

1

2

## IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: [imprensa@auriflama.sp.gov.br](mailto:imprensa@auriflama.sp.gov.br)

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.auriflama.sp.gov.br/doa/](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa/)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.improfic.com.br/auriflama](http://www.improfic.com.br/auriflama)

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Resumo de Anulação referente ao Processo nº. 020000866/2018 - Processo Licitatório nº. 074/2018 - Edital nº. 045/2018 Carta Convite nº. 01/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve ANULAR o Processo Licitatório na modalidade de Convite, pelo REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor para controle de erosão rural no Município de Auriflama/SP, compreendendo o levantamento, manipulação, tratamento e análise de dados, estudos e cálculos hidrológicos e cálculos hidráulico e elaboração do plano de ações e metas, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93. Prefeitura Municipal de Auriflama, 29 de junho de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200001969/2018 - Processo Licitatório nº. 075/2018 - Edital nº. 046/2018-Pregão Presencial-SRP nº. 035/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que a licitação com o prazo limite para entrega dos envelopes documentação e proposta publicado para até o dia 29 de junho de 2018, até às 08h:30min., restou DESERTA. Prefeitura Municipal de Auriflama, 02 de julho de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Edital Resumido referente ao Processo nº. 0200003850/2018 - Processo Licitatório nº. 082/2018 - Edital nº. 053/2018 - Pregão Presencial nº. 040/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando a Aquisição de veículo para o Departamento de Saúde e Saneamento em atendimento ao Processo 001/0202/000190/2018, Convênio 88/2018. O prazo limite para entrega dos envelopes documentação e proposta é o dia 19 de julho de 2018, até às 08h:30min. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:30min às 11h:00min e das 12h:30min às 17h:00min. e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflama, 05 de julho de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Resumo referente ao Termo de Homologação do Processo nº. 0200003043/2018 - Processo Licitatório nº. 080/2018 - Edital nº. 051/2018 - Pregão Presencial nº. 038/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200003043/2018 - Processo Licitatório nº. 080/2018 - PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem, referente a Aquisição de veículo para o Departamento de Saúde e Saneamento em atendimento ao Processo 001/0202/000190/2018, Convênio 88/2018, a empresa OK Distribuidora de Veículos e Peças Ltda., CNPJ nº 07.886.644/0001-78, Inscrição Estadual nº 454.303.088.110, estabelecida na Rua Ipiranga, nº 1220, CEP 08730-000, CentroMogi das CruzesSP. Prefeitura Municipal Auriflama, 05 de julho de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**



Resumo referente ao Termo de Homologação do Processo nº. 0200003044/2018 - Processo Licitatório nº. 081/2018 - Edital nº. 052/2018 - Pregão Presencial nº. 039/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200003044/2018 - Processo Licitatório nº. 081/2017 - PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem, referente a Aquisição de veículo para o Departamento de Saúde e Saneamento em atendimento ao Programa/Ação do Ministério da Saúde Proposta 13802.705000-13, a empresa Ville Rio Preto Comércio de Veículos e Peças Ltda., CNPJ nº 07.866.156/0002-80, Inscrição Estadual nº 177.243.628.110, estabelecida na Avenida Brasília, nº 920, CEP 16015-535 Araçatuba SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 05 de julho de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.



## ADMINISTRAÇÃO

= DECRETO Nº 68 DE 03 DE JULHO DE 2018  
"Suspende o expediente nas repartições da Prefeitura nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol for coincidente com o horário de expediente."

O Prefeito do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, etc

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a relevância da participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol, conhecido como "COPA DO MUNDO";

Considerando que o futebol é o esporte mais popular do País e que a Copa do Mundo sensibiliza a todos os brasileiros, pelo que todos devem ter a possibilidade de assistir aos Jogos da Copa em que a Seleção Brasileira de Futebol estiver competindo; devendo-se possibilitar aos servidores da Prefeitura condições para assistirem aos jogos pela televisão;

**D E C R E T**  
A:

Artigo 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da

Copa do Mundo de Futebol de 2018, terá seu encerramento ou início fixado na seguinte conformidade:

I – no dia 06 de julho – sexta-feira, início às 07 hs e término as 13 hs;

Artigo 2º - Passando a Seleção Brasileira para a próxima fase o expediente terá início e encerramento fixado na seguinte conformidade:

I – no dia 10 de julho – terça-feira, início às 07 hs e término as 13 hs;

Artigo 3º - A medida atinge todas as unidades municipais, exceto aquelas que, pela natureza, não podem sofrer interrupção.

Parágrafo Único – Nas unidades de que trata o caput deste artigo, e quando possível, o responsável pela mesma deverá proporcionar meios para que servidores e usuários possam assistir aos jogos pela televisão, sem que a medida cause interrupção ou prejuízo aos serviços do setor.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 03 de julho de 2018.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN  
Prefeito Municipal

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA  
Diretora do Deptº. Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura.